

PARECER No 199/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 473/2007.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Marta Costa, visa declarar Jerusalém, em Israel, cidade irmã de São Paulo, para o fortalecimento dos laços de amizade entre os povos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/03/2008.

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Roberto Trípoli

Wadih Mutran